



Diário Oficial da União - Seção 2 - nº 147 - pág. 51

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 228-Designar o Doutor SAMUEL PEREIRA, Procurador da Justiça Militar, lotado na Procuradoria da Justiça Militar em Salvador/BA, para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no 19º Batalhão de Caçadores/6ª RM, com sede na cidade de Salvador/BA, tendo como encarregado o Capitão do Exército ALLAN DANILO PAIVA SALAZAR.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 229-Dispensar a servidora ANDRÉA DUTRA MARRECO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 476-6, do Cargo em Comissão de Assessor-Jurídico-Chefe, código CC-5.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 231-Dispensar a servidora DIANA MARTINS GUEDES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1034-1, da Função de Confiança de Secretária-Administrativa do Departamento de Administração, código FC-01.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 323-Designar a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO, Agente Administrativo requisitada do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, matrícula 1140-1, para exercer a Função de Confiança de Secretária-Administrativa do Departamento de Administração, código FC-01.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 147 - pág. 131

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SECRETARIA- GERAL

EDITAL Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU n.º 153, de 10/4/1996, e considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e item 4, do capítulo XV, do Edital n.º 18, de 23/10/2006, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2006, resolve: